

## Política de Descontos Colônia de Férias

1. Os **preços diferenciados** seguirão os critérios previstos abaixo, conforme tabela base de vínculos:

INTEGRAL					
UNIDADE	DURAÇÃO	Não Regimental	Associado CIRJ	Regimental	Associado Mov. Sindical
Duque de Caxias	3 Semanas	R\$ 451	R\$ 406	R\$ 384	R\$ 361
Nova Iguaçu	2 Semanas	R\$ 370	R\$ 333	R\$ 315	R\$ 296
Campos	2 Semanas	R\$ 253	R\$ 228	R\$ 215	R\$ 202
Macaé	4 Semanas	R\$ 759	R\$ 683	R\$ 645	R\$ 607
Jacarepaguá	3 Semanas	R\$ 351	R\$ 316	R\$ 298	R\$ 281
Vicente de Carvalho	2 Semanas	R\$ 347	R\$ 312	R\$ 295	R\$ 277

INTEGRAL - DIÁRIA				
UNIDADE	Não Regimental	Associado CIRJ	Regimental	Associado Mov. Sindical
Duque de Caxias	R\$ 113	R\$ 102	R\$ 96	R\$ 90
Nova Iguaçu	R\$ 93	R\$ 83	R\$ 79	R\$ 74
Campos	R\$ 63	R\$ 57	R\$ 54	R\$ 51
Macaé	R\$ 190	R\$ 171	R\$ 161	R\$ 152
Jacarepaguá	R\$ 88	R\$ 79	R\$ 75	R\$ 70
Vicente de Carvalho	R\$ 87	R\$ 78	R\$ 74	R\$ 69

Parcial					
UNIDADE	DURAÇÃO	Não Regimental	Associado CIRJ	Regimental	Associado Mov. Sindical
Duque de Caxias	3 Semanas	R\$ 271	R\$ 244	R\$ 230	R\$ 217
Nova Iguaçu	2 Semanas	R\$ 222	R\$ 200	R\$ 189	R\$ 178
Petrópolis	3 Semanas	R\$ 240	R\$ 216	R\$ 204	R\$ 192
São Gonçalo	3 Semanas	R\$ 170	R\$ 153	R\$ 145	R\$ 136
Campos	2 Semanas	R\$ 152	R\$ 137	R\$ 129	R\$ 121
Friburgo	2 Semanas	R\$ 148	R\$ 134	R\$ 126	R\$ 119
Itaperuna	3 Semanas	R\$ 205	R\$ 185	R\$ 174	R\$ 164
Macaé	4 Semanas	R\$ 456	R\$ 410	R\$ 387	R\$ 364
Pádua	3 Semanas	R\$ 177	R\$ 159	R\$ 150	R\$ 141
Jacarepaguá	3 Semanas	R\$ 210	R\$ 189	R\$ 179	R\$ 168
Vicente de Carvalho	2 Semanas	R\$ 208	R\$ 187	R\$ 177	R\$ 166
Barra Mansa	2 Semanas	R\$ 180	R\$ 162	R\$ 153	R\$ 144
Resende	2 Semanas	R\$ 190	R\$ 171	R\$ 161	R\$ 152
Três Rios	2 Semanas	R\$ 160	R\$ 144	R\$ 136	R\$ 128
Volta Redonda	2 Semanas	R\$ 189	R\$ 170	R\$ 161	R\$ 151

PARCIAL - DIÁRIA				
UNIDADE	Não Regimental	Associado CIRJ	Regimental	Associado Mov. Sindical
Duque de Caxias	R\$ 68	R\$ 61	R\$ 58	R\$ 54
Nova Iguaçu	R\$ 56	R\$ 50	R\$ 47	R\$ 44
Petrópolis	R\$ 60	R\$ 54	R\$ 51	R\$ 48
São Gonçalo	R\$ 43	R\$ 38	R\$ 36	R\$ 34
Campos	R\$ 38	R\$ 34	R\$ 32	R\$ 30
Friburgo	R\$ 37	R\$ 33	R\$ 32	R\$ 30
Itaperuna	R\$ 51	R\$ 46	R\$ 44	R\$ 41
Macaé	R\$ 114	R\$ 103	R\$ 97	R\$ 91
Pádua	R\$ 44	R\$ 40	R\$ 38	R\$ 35
Jacarepaguá	R\$ 53	R\$ 47	R\$ 45	R\$ 42
Vicente de Carvalho	R\$ 52	R\$ 47	R\$ 44	R\$ 42
Barra Mansa	R\$ 45	R\$ 41	R\$ 38	R\$ 36
Resende	R\$ 47	R\$ 43	R\$ 40	R\$ 38
Três Rios	R\$ 40	R\$ 36	R\$ 34	R\$ 32
Volta Redonda	R\$ 47	R\$ 43	R\$ 40	R\$ 38

## 2. Política de Descontos

### 2.1 Descontos de Relacionamento

2.1.1 O responsável pelo Aluno da Colônia de Férias com contrato de trabalho vigente vinculado ao Sistema Firjan (funcionário) – desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade do vínculo Regimental, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante:** Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.

2.1.2 Aluno com contrato vigente vinculado a Escola Sesi – desconto de 10% (dez por cento) no valor da mensalidade de acordo com seu vínculo, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante: Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.**

2.1.3 Irmão de Aluno da Colônia de Férias – desconto de 10% (dez por cento) no valor da mensalidade de acordo com seu vínculo, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante: Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.**

2.1.4 Ex-aluno da Colônia de Férias – desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade de acordo com seu vínculo, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante: Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.**

2.1.5 Filhos de clientes Sesi Clube, Formativa e Atividades Físicas – desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade de acordo com seu vínculo, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante: Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.**

2.1.6 Dependentes de funcionários da PMERJ - desconto de 10% (dez por cento) no valor da mensalidade de acordo com seu vínculo, caso realize a matrícula até a primeira semana da Colônia de Férias 2018.

**Importante: Após a primeira semana este desconto será extinto e prevalecerá os descontos válidos a partir da segunda semana da Colônia conforme prazo e oferta de cada unidade, descrito no Item 2.2.**

## 2.2 Descontos Promocionais

2.2.1 Colônia de Férias com 3 semanas e 4 semanas de duração:

- Desconto de 20% sobre o valor total da colônia para matrículas realizadas na segunda semana de colônia de férias.

- Desconto de 40% sobre o valor total da colônia para matrículas realizadas na terceira e quarta semana de colônia de férias.

**Importante: Descontos válidos a partir da segunda semana de Colônia de Férias.**

#### 2.2.2 Colônia de Férias com 2 semanas de duração:

- Desconto de 40% sobre o valor total da colônia para matrículas realizadas na segunda semana de colônia de férias.

**Importante: Descontos válidos a partir da segunda semana de Colônia de Férias.**

#### 2.2.3 Desconto para adesão 1 semana:

- Desconto de 40% sobre o valor total da colônia para matrículas realizadas apenas com a opção de uma semana de colônia de férias.

3. Os descontos não são acumulativos sob nenhuma hipótese.

4. Os descontos previstos nos itens 2.1 e 2.2, são válidos apenas para a Colônia de Férias de Janeiro de 2018, mediante comprovação do vínculo, não sendo renováveis. Somente para matrículas realizadas até o dia 02 de fevereiro de 2018.